



MANUAL

da

Inserção Curricular

da Extensão



uergs

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

PROEX
Pró-Reitoria de Extensão

2025

Betina Magalhães Bitencourt

Rodrigo Sanchotene Silva

Simone Semensatto

Manual da Inserção Curricular da Extensão

1ª Edição

Porto Alegre

Uergs

2025

ISBN: 978-85-60231-63-8



Gestão 2024-2028

Reitor

Leonardo Alvim Beroldt da Silva

Vice-Reitora

Rochele da Silva Santaiana

Pró-Reitor de Administração

Gabriel Borges da Cunnha

Pró-Reitora de Ensino

Percila Silveira de Almeida

Pró-Reitora de Extensão

Betina Magalhães Bitencourt

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Lilian Raquel Hicket



Universidade Estadual do Rio Grande do Sul
Reitoria: Rua Washington Luiz, 675, Centro Histórico, Porto Alegre
Rio Grande do Sul - CEP 90010-460
www.uergs.edu.br

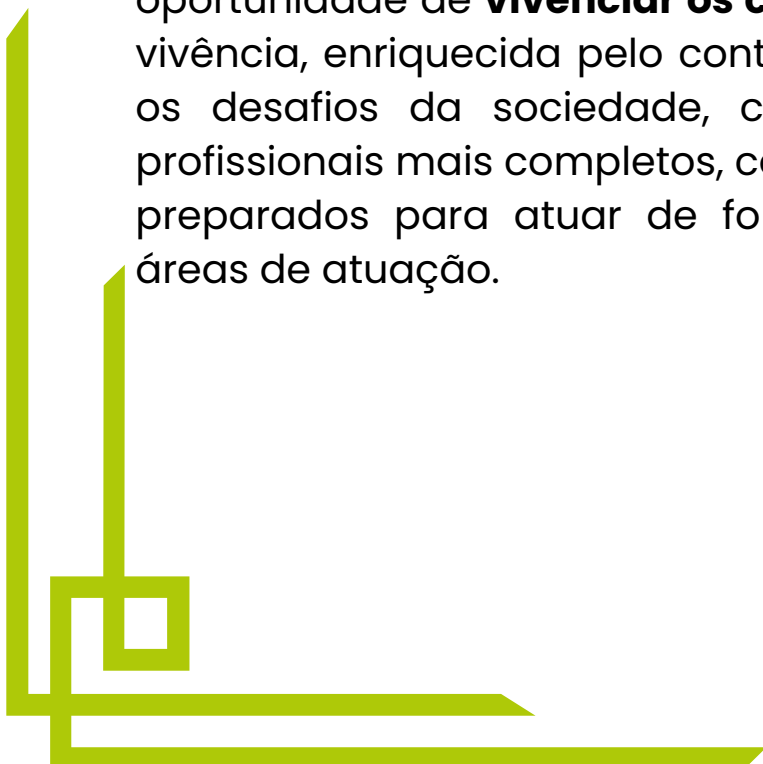
APRESENTAÇÃO

Prezada comunidade acadêmica,

É com grande satisfação que apresentamos este Manual, fruto do empenho e da dedicação da equipe da Pró-Reitoria de Extensão e de diversos setores da nossa Universidade, que visa aprofundar a compreensão e **fortalecer a prática da inserção curricular da extensão** na nossa instituição.

A extensão universitária, em sua essência, representa a materialização do compromisso da universidade com a sociedade. Ao promover a interação dialógica entre os diversos saberes, a extensão se consolida como um espaço de **aprendizado mútuo**, onde os muros da universidade se diluem e a troca de experiências se torna o pilar da construção do conhecimento.

A inserção curricular da extensão, por sua vez, eleva essa interação a um novo patamar. Ao integrar as atividades de extensão aos currículos dos cursos de graduação, proporcionamos aos/às nossos/as acadêmicos/as a oportunidade de **vivenciar os conhecimentos adquiridos**. Essa vivência, enriquecida pelo contato direto com as demandas e os desafios da sociedade, contribui para a formação de profissionais mais completos, conscientes de seu papel social e preparados para atuar de forma **transformadora** em suas áreas de atuação.



APRESENTAÇÃO

Para os/as **docentes**, a inserção curricular da extensão representa um convite à reflexão e à atualização constante de suas práticas pedagógicas. Ao se depararem com a realidade social em sua complexidade, os/as professores/as são desafiados/as a repensar seus métodos de ensino, a buscar novas abordagens e a construir um aprendizado mais significativo e relevante para os/as estudantes.

A **sociedade**, por sua vez, é a grande beneficiada pela inserção curricular da extensão. Ao participar ativamente do processo de construção do conhecimento, a comunidade se empodera e se torna protagonista na busca por soluções para seus problemas. A universidade, assim, se fortalece como um espaço de referência e de transformação social.

Este Manual, portanto, é um convite à reflexão e à ação. Que ele possa **inspirar e orientar** a comunidade acadêmica na construção de uma Uergs cada vez mais integrada à sociedade, comprometida com a formação de profissionais éticos e engajados e com a construção de um futuro mais justo e sustentável para todos/as.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Betina M. Bitencourt', is positioned above the printed name.

Betina Magalhães Bitencourt
Pró-Reitora de Extensão



SUMÁRIO

O que é a Extensão?	01
A Extensão é para quem?	04
Quem pode fazer Extensão?	05
Legislação Federal	06
Resolução Conepe 2024	07
Formas de creditar a Extensão na Uergs	08
Como a atividade pode ser classificada?.....	09
Registro na Proex: docentes	10
Atestados emitidos por docentes	11
Modelo de atestado	12
Como divulgar a sua atividade de Extensão?.....	12
Creditar atividades Complementares de Extensão e Creditar para a Curricularização da Extensão	14
Envio de atestados ou certificados para o Decor.....	15
Validação dos atestados no Portal Acadêmico.....	20
Referências	21



O que é a Extensão?

Extensão é o processo que articula ensino e pesquisa, e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade (Brasil, 2018).



BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 dez. 2018.

A Extensão é...

“...interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade”.
(FORPROEX, 2012)

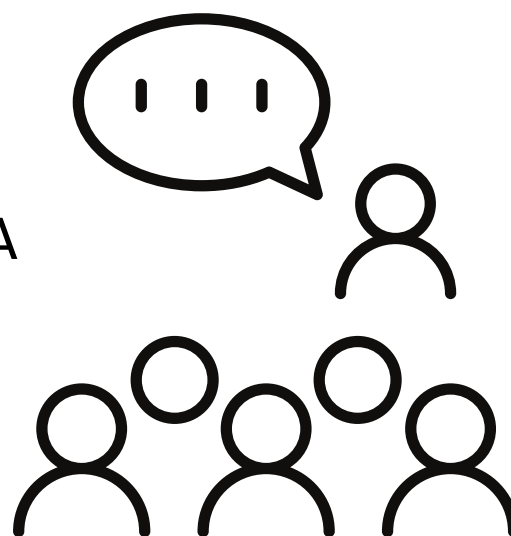
PRIMEIRO SETOR: Governo –
Administração Direta; Autarquias;
Fundações Públicas; Associações
Públicas; Empresas Públicas.

SEGUNDO SETOR: Iniciativa Privada –
Pessoas Naturais e Jurídicas.

TERCEIRO SETOR: Associações e
entidades sem fins lucrativos –
Movimentos Sociais, ONGS
(Organizações Não Governamentais), e
OSCIPS (Organizações da Sociedade
Civil de Interesse Público).

DIRETRIZES DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

INTERAÇÃO DIALÓGICA



IMPACTO E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL

INTERDISCIPLINARIDADE
E INTERPROFISSIONALIDADE

INDISSOCIABILIDADE ENTRE
ENSINO – EXTENSÃO – PESQUISA



A Extensão é para quem?

Para TODOS os setores da sociedade!
Extrapolando as Instituições de Ensino Superior!



Quem pode fazer Extensão?



DOCENTES

Coordenam e orientam atividades de extensão.



DISCENTES

Atuam nas atividades de extensão **com a orientação** de pelo menos um/a **docente** da Universidade.

FUNCIONÁRIOS DO QUADRO TÉCNICO E DE APOIO ADMINISTRATIVO



Atuam como colaboradores nas atividades de extensão

Legislação Federal

Resolução n. 7 de 2018 - Câmara de Educação Superior - Estabelece as diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira



As atividades de extensão devem compor, no mínimo, **10% (dez por cento)** do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos.



Resolução Conepe 022/2024

Resolução Conepe 022/2024
Regulamenta o registro e a inclusão
de atividades curricularizáveis de
extensão nos currículos dos cursos
de graduação da Uergs

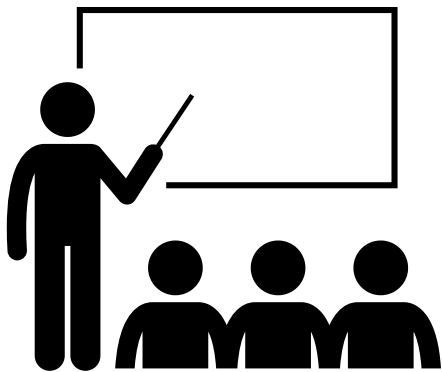


Apresenta as formas como
os/as discentes poderão creditar
a Extensão em seus cursos.



Cada Projeto Pedagógico de Curso
(PPC) irá especificar a carga horária
e as possibilidades para que
o/a discente possa optar!

Formas de creditar a Extensão na Uergs



1) Por **COMPONENTES**

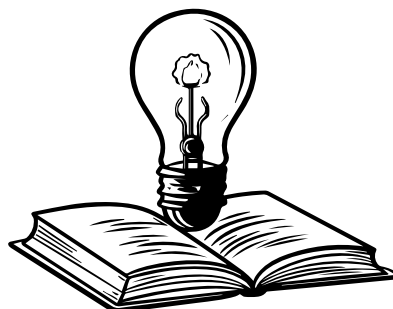
CURRICULARES do seu curso!

A creditação se dá pela aprovação no componente. Estudante aprovado/a = créditos computados



2) Por **APROVEITAMENTOS:**

Participação em: projetos de extensão; publicações ou outros produtos; Empresa Júnior; Incubadora Tecno-Social; Prestação de Serviços; Executor / colaborador em atividades de extensão, entre outros.



Como a atividade pode ser classificada?

Conforme a Política de Extensão da Uergs a atividade pode ser classificada em:

- Projeto de extensão (Componente curricular do curso)
- Curso de extensão (Direcionado para o público externo)
- Curso acadêmico (Direcionado para o público acadêmico)
- Oficina de extensão (Direcionado para o público externo)
- Oficina acadêmica (Direcionado para o público acadêmico)
- Evento acadêmico (Direcionado para o público acadêmico)
- Evento de extensão (Direcionado para o público externo)
- Prestação de Serviço
- Projeto de extensão: Empresa Júnior ou Incubadoras
- Produtos referente à extensão: publicações etc.
- Produto artístico tornado público referente à extensão

OBS: No formulário de FINALIZAÇÃO enviado à Proex, deverá ser marcada uma dessas opções de classificação da proposta!

REGISTRO NA PROEX – DOCENTES

O/A Docente deve preencher o formulário de REGISTRO como o/a COORDENADOR/A ou o/a ORIENTADOR/A da atividade!



Para receber o certificado de COORDENADORES ou ORIENTADORES da atividade, docentes devem preencher o formulário de FINALIZAÇÃO.



OBS: Os formulários de:

➤➤➤ **REGISTRO** e de
➤➤➤ **FINALIZAÇÃO**

são os mesmos usados para as atividades em fluxo contínuo!

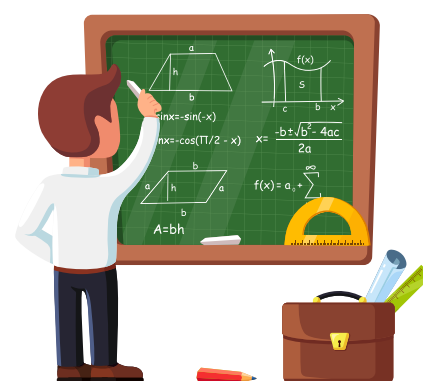
Os formulários estão disponíveis na página da PROEX!

ATESTADOS EMITIDOS PELOS/AS DOCENTES

O/A docente, que coordena ou orienta da atividade, deve emitir os ATESTADOS dos/as discentes!



Informar no atestado quando se trata de curricularização da extensão, isto é, quando o/a acadêmico/a teve uma postura ATIVA, sendo um/a colaborador/a da atividade.



OBS: A PROEX emite apenas o certificado do/a docente.

MODELOS DE ATESTADOS

Para acessar os modelos de ATESTADOS basta acessar o BAU.

Para participantes

Para colaboradores

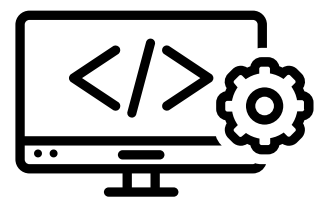
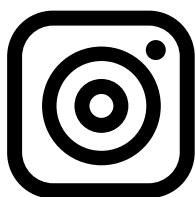
Para coordenadores



COMO DIVULGAR SUA ATIVIDADE DE EXTENSÃO?

Ao preencher o formulário de **REGISTRO**, insira todas as informações solicitadas pela Assessoria de Comunicação. A ASCOM avaliará as informações e o evento ou atividade será divulgado no site da Universidade.

Também pode encaminhar o card de divulgação para o e-mail: proex@uergs.edu.br
A PROEX divulgará o card nas suas redes sociais.



COMO DIVULGAR SUA ATIVIDADE DE EXTENSÃO?

IMPORTANTE!

- Certifique-se de que todas as informações fornecidas no formulário e no card de divulgação estejam corretas e completas.
- A ASCOM e a PROEX reservam-se o direito de não divulgar eventos ou atividades que não estejam de acordo com as normas e políticas da Universidade.
- Em caso de dúvidas, entre em contato com a ASCOM ou a PROEX.

Creditar para atividades Complementares de Extensão

Acadêmicos/as tem postura **PASSIVA** na atividade de extensão!

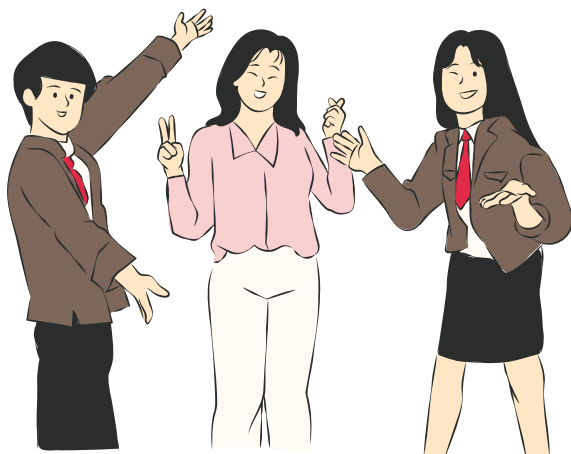
Participam como ouvintes!



Creditar para a Curricularização da Extensão

Acadêmicos/as tem postura **ATIVA!**

São proponentes (com a orientação de docentes), vice-coordenadores ou colaboradores.



Envio dos documentos para o Departamento de Controle e Registro Acadêmico (Decor)

Atestados ou certificados devem ser enviados pelos/as Acadêmicos/as em formato digital (via protocolo) no Portal Acadêmico.

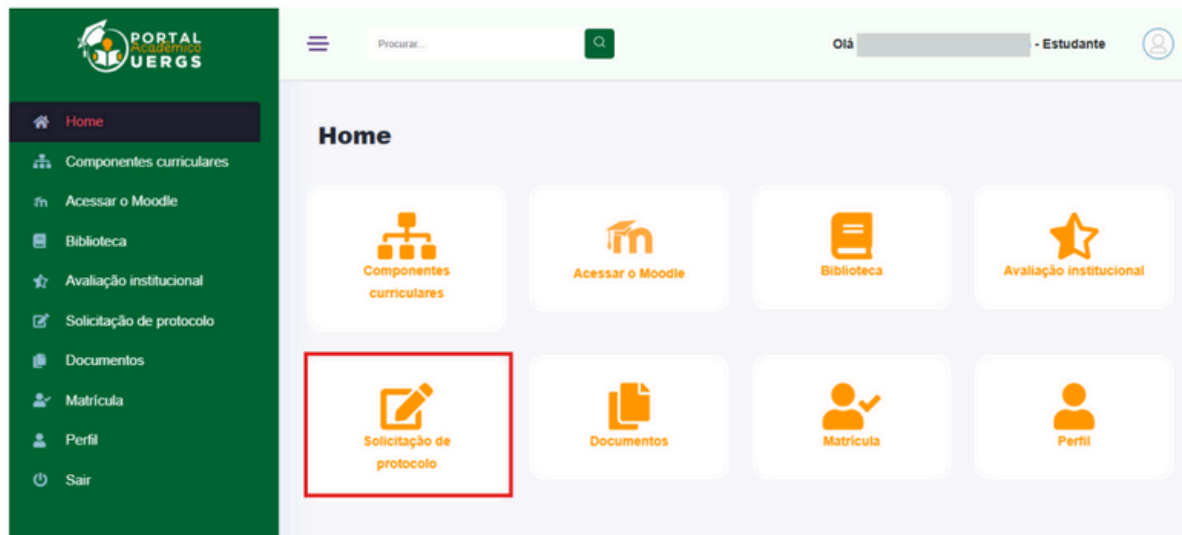


O tutorial abaixo refere-se aos cursos que já possuem a Curricularização da Extensão implementada em seu Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

A entrega dos documentos comprovantes das atividades de extensão é feita no Portal Acadêmico através de protocolo específico, que será analisado pela Coordenação de curso.

Tutorial (Decor)

1º Passo: após acessar o Portal do Aluno, escolher a opção **Solicitação de Protocolo**

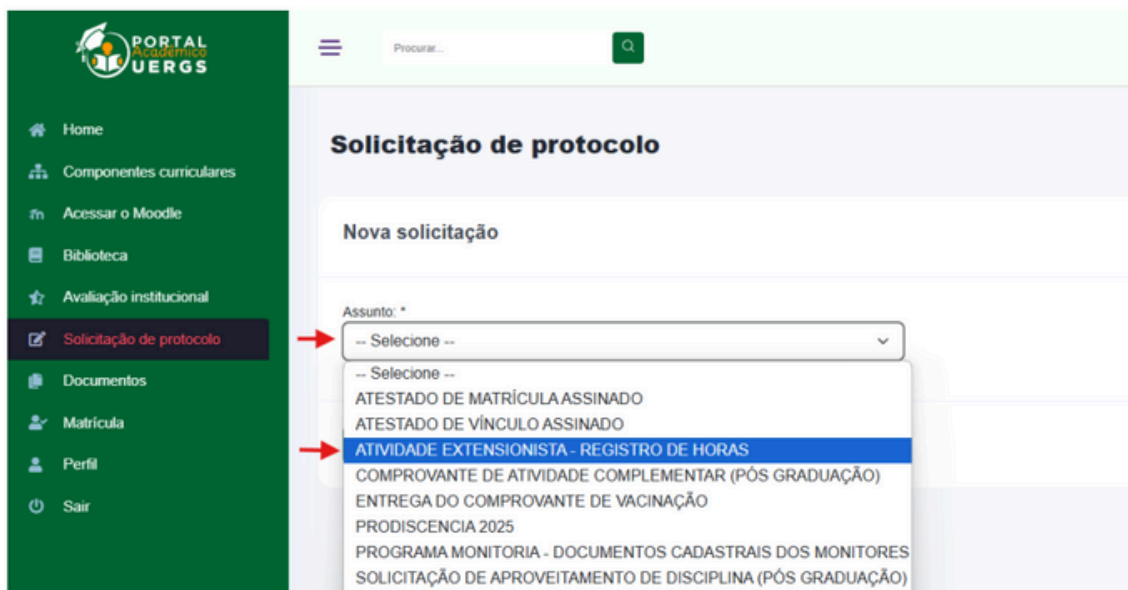


2º Passo: na tela seguinte, clicar no botão **Nova Solicitação**.



Tutorial (Decor)

3º Passo: Escolher a opção **Atividade Extensionista – Registro de Horas**.



PORTAL UERGS

Home
Componentes curriculares
Acessar o Moodle
Biblioteca
Avaliação institucional
Solicitação de protocolo
Documentos
Matrícula
Perfil
Sair

Procurar...

Solicitação de protocolo

Nova solicitação

Assunto: *

- Seleccione --
- Seleccione --
- ATESTADO DE MATRÍCULA ASSINADO
- ATESTADO DE VÍNCULO ASSINADO
- ATIVIDADE EXTENSIONISTA - REGISTRO DE HORAS**
- COMPROVANTE DE ATIVIDADE COMPLEMENTAR (PÓS GRADUAÇÃO)
- ENTREGA DO COMPROVANTE DE VACINAÇÃO
- PRODISCENCIA 2025
- PROGRAMA MONITORIA - DOCUMENTOS CADASTRAIS DOS MONITORES
- SOLICITAÇÃO DE APROVEITAMENTO DE DISCIPLINA (PÓS GRADUAÇÃO)

4º Passo: Preencha os detalhes conforme o modelo. Ao final, clique em **Enviar solicitação**.



Nova solicitação

Assunto: *

ATIVIDADE EXTENSIONISTA - REGISTRO DE HORAS

Descrição:

Atividade de exemplo - abril de 2025
Obs.: ...

Encaminhar para: *

COORDENAÇÃO DE CURSO

Descreva brevemente a atividade

Tutorial (Decor)

Contrato / Inscrição: *

CURSO DE AGRONOMIA - 20221 - SÃO LUIZ GONZAGA (MATRÍCULA ▾)

Número de horas: *

20

Formato de extensão: *

Todos os formatos ▾

COMPROVANTE DA ATIVIDADE: *

Escolher arquivo comprovante.pdf

Se desejar, descreva o anexo.

Enviar solicitação ← Voltar

Insira o número de horas (apenas números)

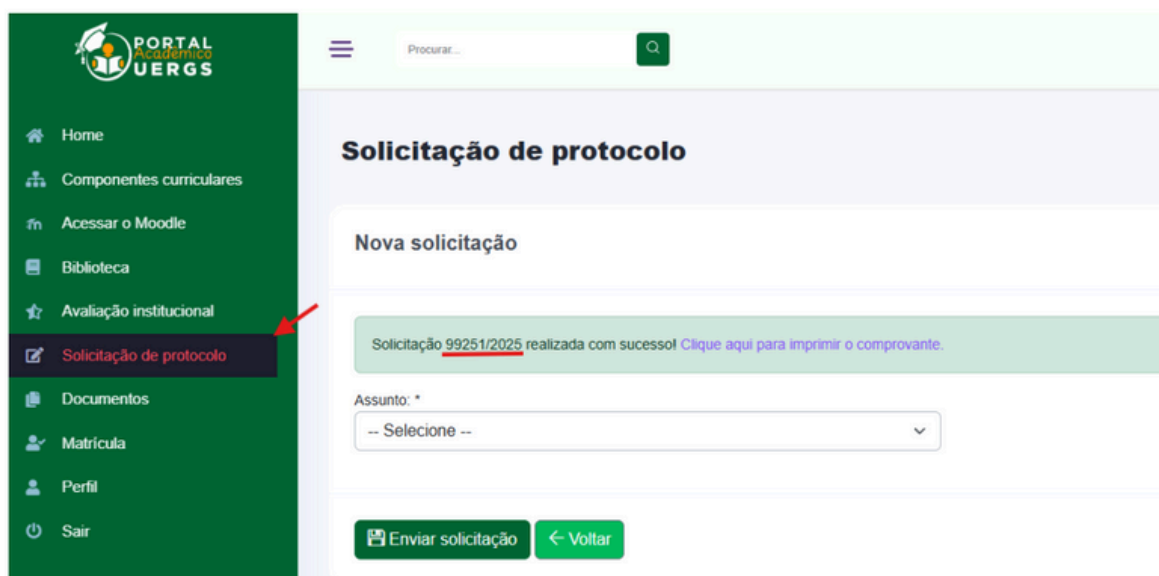
Selecione a opção "Todos os formatos" (única disponível)

Clique no botão **Enviar arquivo** para selecionar o arquivo do comprovante.

ATENÇÃO: apenas um arquivo pode ser enviado; se necessário, utilize uma ferramenta para juntar PDFs (ex.: [ilovepdf](#)) ou junte-os num arquivo compactado (ex.: zip)

Obs.: o campo **Contrato/inscrição** tipicamente só possui uma opção, a do vínculo atual. Caso você tenha mais de um vínculo (em virtude de transferência, migração de currículo ou outro motivo), selecione o vínculo para o qual as horas de extensão devem ser contabilizadas.

5º Passo: Após a solicitação enviada, você pode verificar o andamento da análise da solicitação por meio da opção **Solicitação de protocolo** (que pode ser acessada pelo menu lateral ou pela tela inicial do Portal, como no 1º passo)



PORTAL Acadêmico UERGS

Procurar...

Solicitação de protocolo

Nova solicitação

Solicitação 99251/2025 realizada com sucesso! [Clique aqui para imprimir o comprovante.](#)

Assunto: *



-- Selecione -- ▾

Enviar solicitação ← Voltar

Tutorial (Decor)



The screenshot shows the 'Protocolos' section of the UERGS Portal. It includes a sidebar with navigation options like 'Home', 'Componentes curriculares', and 'Solicitação de protocolo'. The main content area features a search bar, a user profile for 'OLÍ JEFERSON (000.597.870-07) - Estudante', and a table of open requests.

Ação	Solicitante	Nº solicitação	Assunto	Data	Situação	Urgente
  		<u>99251/2025</u>	ATIVIDADE EXTENSIONISTA - REGISTRO DE HORAS	11/04/2025 14:37	EM ANDAMENTO	Não

<https://academico.uergs.edu.br/core/login>

Validação dos atestados no Portal Acadêmico



Coordenadores/as
de curso ou responsáveis
indicados no PPC deverão validar
os atestados/ certificados!



Após a validação, a carga horária
correspondente à inserção
curricular na extensão será
creditada e constará no histórico
acadêmico!



**Em caso de dúvidas, consulte a
Resolução Conepe N.022/2024 ou
entre em contato conosco!**

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação - PNE 2014-2024 e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 19 dez. 2018. Seção 1, p. 49. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/resolucao-n-7-de-18-de-dezembro-de-2018-55877677>.

FORPROEX - Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras. **Política Nacional de Extensão Universitária**. Gráfica da UFRGS. Porto Alegre, 2012.

UERGS. **Resolução CONEPE 018/2020** - Institui e Regulamenta a Política de Extensão da Uergs. Porto Alegre, 2020. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/1a880x6oXoqre9ncj7DF9d-M5MbFtqKRw/view?usp=sharing>

UERGS. Portal Acadêmico da Uergs ganha novo layout e funcionalidades para melhorar a experiência de usuários(as). Porto Alegre, 2024. Disponível em: <https://www.uergs.edu.br/porta-academico-da-uergs-ganha-novo-layout-e-funcionalidades-para-melhorar-a-experiencia-de-usuarios-as>

UERGS. **Resolução CONEPE 022/2024** - Institui a nova regulamentação da curricularização das atividades de extensão nos cursos de graduação da Uergs. Porto Alegre, 2024. Disponível em: https://drive.google.com/file/d/1T_XXi-WjBmG3czyxdMfL127W16gXV5yU/view?usp=sharing



Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

PROEX

Pró-Reitoria de Extensão

 www.uergs.edu.br/pro-reitoria-de-extensao

 proex@uergs.edu.br

 [@proexuergs](https://www.instagram.com/proexuergs)

